

PODER JUDICIÁRIO**São Paulo****20ª VARA CÍVEL – FORO CENTRAL CÍVEL**

Processo nº 1002537-49.2025.8.26.0624

Requerente: Maria Izilda Sallum Toscano

AUTO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO**1) DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA DO BEM**

01 automóvel marca Chevrolet, modelo S-10 Pick-up LTZ 2.5 Flex 4x2 CD-Automático, placa GHY-2J24, cor Cinza, ano fabricação 2019 e modelo 2020, que portava todos equipamentos de segurança obrigatórios e se encontrava bom estado de conservação, sem avarias, rodas de liga leve. O motor do veículo não estava funcionando devido a falta de bateria. O requerido informou que o veículo está com 38.000 KM.

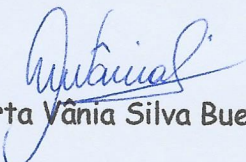
2) DETALHAMENTO DA PESQUISA

O valor apurado ao final não é oriundo de uma perícia, onde são considerados e analisados outros fatores (acabamento, modelo, configuração, débitos do veículo e etc.), sendo que o mesmo pode variar de acordo com a urgência e/ou necessidade do comprador ou vendedor.

3) METODOLOGIA APLICADA

A Metodologia empregada para a avaliação do referido veículo foi pesquisa feita em sites de revenda de veículos usados e a tabela FIPE, utilizando-se a média dos dados encontrados. **AVALIO o referido bem em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

São Paulo, 10 de janeiro de 2026.



Marta Vânia Silva Bueno
Oficial de Justiça

Matr. 315.676-3